



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 97/2025

PROJETO DE LEI Nº 86/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 08/07/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 14/08/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Ementa: Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providências.

As Comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, após análise do Projeto de Lei nº 86/2025, manifestam-se nos seguintes termos: O presente projeto tem por finalidade estabelecer o Plano Plurianual (PPA) do Município de Ametista do Sul para os exercícios de 2026 a 2029, em conformidade com o artigo 165, inciso I e §1º da Constituição Federal, com a Lei Orgânica Municipal e demais normas de planejamento público.

A proposta contém os programas governamentais, com suas diretrizes, objetivos e metas, organizados de forma compatível com os princípios da administração pública, da gestão fiscal responsável e da transparência. Estão detalhadas as ações e investimentos previstos, bem como os indicadores de desempenho, metas físicas e financeiras, além das estimativas de receitas e despesas para o período.

O PPA, por sua natureza, serve de base para a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA), sendo essencial para o planejamento e continuidade das políticas públicas, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social, infraestrutura, agricultura, segurança pública e administração.

A estrutura técnica do projeto atende aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e observa os critérios da Lei nº 4.320/1964, sendo possível constatar que está amparado em dados atualizados e compatível com as capacidades financeiras do Município.

Do ponto de vista jurídico, técnico e orçamentário, o projeto encontra-se devidamente fundamentado, não apresentando vícios de iniciativa ou de forma, respeitando os princípios constitucionais da legalidade, publicidade e planejamento.

Diante do exposto, as Comissões emitem parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei nº 86/2025.

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET